



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR TÁRCIO LEITE - PDT

INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

TÁRCIO LEITE, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elielson da Silva Moraes, que **PROVIDENCIE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL**.

JUSTIFICATIVA

A população negra de Porto Grande corresponde a uma parcela considerável da população total do município, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022). Trata-se de um segmento que, muitas vezes, não é contemplado por políticas públicas, devido à ausência de um órgão específico responsável por sua formulação. Levando em consideração o contexto atual, é imperativo que Porto Grande siga o exemplo nacional e crie sua própria secretaria de igualdade racial, com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e a eliminação das desigualdades étnico-raciais, trabalhando no enfrentamento do racismo, na valorização da cultura afro-brasileira e na implementação de políticas públicas voltadas para a promoção da equidade racial

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 19 de outubro de 2025.

TÁRCIO LEITE SILVA
Vereador - PDT

